



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

### 5°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Guiricema - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.141.093/0001-68, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. André Aparecido Ferreira, inscrito no CPF sob o n.º. 705.622.026-68.

**CONTRATADA:** Escritório Contábil Barbosa EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º. 03.077.663/0001-00, neste ato representada pelo seu proprietário Leandro Gustavo Barbosa, inscrito no CPF sob o n.º. 661.450.406-10.

Considerando que o contrato em referência tem como objetivo contratação de empresa com responsabilidade técnica para serviços de natureza contábil da Câmara Municipal.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do contrato sem acréscimo** ao valor do contrato firmado entre as partes, em 01/02/2017, nos termos previstos na cláusula sexta do instrumento contratual original. Ademais, na cláusula décima do presente instrumento, o índice a ser reajustado é o INPC e a parte contratada não aplicou o referido reajuste.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO

**Prorrogar a vigência do contrato por 03 (três) meses**, diante da necessidade de continuação dos serviços prestados, por ser a prorrogação vantajosa para a administração, considerando que ficarão mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, bem como preservar o interesse público diante da recente mudança da Mesa Diretora da Casa Legislativa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Two handwritten signatures are present at the bottom right of the document. The signature on the left is written in blue ink and appears to be 'André Ferreira'. The signature on the right is also in blue ink and is more stylized, possibly belonging to Leandro Gustavo Barbosa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guiricema/MG, 10 de fevereiro de 2021.

*André Aparecido Ferreira*

**André Aparecido Ferreira**  
**CPF 705.622.026.68**  
**Presidente da Câmara Municipal**

*Leandro Gustavo Barbosa*

**Leandro Gustavo Barbosa**  
**CPF 661.450.406-10**  
**Representante legal da empresa**

### TESTEMUNHAS:

*Adrisia Aparecida de Lima Teixeira*

**NOME: ADRISIA APARECIDA DE LIMA TEIXEIRA**  
**CPF: 073.604.206-79**

*José Antônio Xerodo*

**NOME: José Antônio Xerodo**  
**CPF: 856.927.426-53**